



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 066/2019**

*Senhor Presidente:*

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** o grande fluxo de veículos que transitam pelas vias do perímetro urbano de nossa cidade.

**CONSIDERANDO** a necessidade de alertar os condutores de veículos quanto ao risco de provocar acidentes.

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, tome as devidas providências a fim de que seja realizada **pintura de faixa de pedestres na Avenida Rio de Janeiro**, mais precisamente em frente ao Mercado Kojo, o que proporcionará maior segurança as pessoas e veículos que transitam pelas vias de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2019.

*Élcio Alves dos Santos*  
Vereador